




DECRETO Nº 051, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.

CERTIDÃO

Certifico q foi Publicado no
Mural Desta Prefeitura no dia.

16 de setembro de 2021
Verdejante 16/09/21

Sec. Govern. Plan. e Gestão

*Autoriza a concessão de licença prêmio
aos profissionais da saúde, revoga o
Decreto nº 014 de 30 de março de 2021 e
dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VERDEJANTE, Estado de Pernambuco,
no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a concessão de licença prêmio, prevista no art. 102 e seguintes da Lei Municipal nº 418/93, aos servidores profissionais da saúde nos termos definidos neste decreto, desde que não acarrete prejuízo à continuidade do serviço público ou afete o combate da pandemia no município.

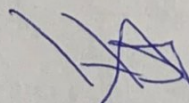
Art. 2º - A concessão de licença prêmio a esses profissionais será autorizada pela Secretaria Municipal de Saúde, mediante a organização de escala.

Parágrafo único. Possuem preferência na ordem de escala os profissionais que estejam em processo de aposentadoria ou prestes a requerê-la.

Art. 3º - Revoga-se o Decreto nº 014 de 30 de março de 2021 e demais disposições em contrário.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Verdejante, 16 de setembro de 2021.



HAROLDO SILVA TAVARES
Prefeito